



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 68/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Recepção a Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

### 1. Análise e Parecer

Compete a esta Comissão de Redação e Justiça a análise dos aspectos previstos no inciso I do art. 31 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Executivo N.º 068 de 2023, que recepção a Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, é uma iniciativa louvável e necessária. A proposta visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, garantindo assim uma remuneração justa e digna para esses profissionais que são fundamentais para o sistema de saúde. A medida está em conformidade com os princípios constitucionais de valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana.

Após a análise do Projeto de Lei do Executivo N.º 068 de 2023, concluo que a proposta está em conformidade com os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa. O projeto está bem fundamentado na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, e apresenta uma solução eficaz para a questão da remuneração dos profissionais de enfermagem.

### 2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 18 de setembro de 2023.

  
**JEAN EMILIANO**  
RELATOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

### RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 68 de 2023** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 18 de setembro de 2023.

  
**RONALDO BIZOTTO**  
PRESIDENTE

  
**JUNIOR NESI**  
SECRETÁRIO

  
**JEAN EMILIANO**  
RELATOR